

A DESCENTRALIZAÇÃO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Nesta sexta passada (26/3), a ESCOLA JUDICIÁRIA do TRT/1ª. Região promoveu um debate sobre a DESCENTRALIZAÇÃO DA JUSTIÇA DO TRABALHO. O evento contou com vários debatedores, dentre eles advogados, sindicatos e representantes da OAB RJ que apresentaram suas posições sobre a possibilidade de criar e/ou transferir varas de trabalho para região OESTE do Rio de Janeiro.

Falaram em nome da OAB RJ os advogados Marcos Vinicius e Rita Cortes, com posições contrárias a iniciativa do Tribunal. Subseções daquela área divergiram entre favoráveis e contra. Centrais Sindicais, contra. FIRJAN, na pessoa do Dr. Pedro Capanema, preocupada com os reflexos que podem causar aos empresários daquela localidade. Sindicato dos Advogados, representado pelo Dr. Álvaro Quintão, também se apresenta cauteloso. E a nossa posição, foi no sentido que a iniciativa do Regional será consolidada tal qual seguiu a criação da 15ª. Região em São Paulo, inevitável.

Em passeio a Porto Alegre durante as festas de final de ano, tivemos a oportunidade de conhecer a Vara de Trabalho que o TRT do Rio Grande do Sul criou dentro do Shopping Praias Belas. Bem montada e estruturada, aquela VT tem uma boa produção e atende aos processos com eficiência e qualidade. Além de oferecer aos jurisdicionados e advogados condições para estacionar, alimentar e segurança, no final permite que sejam recebidos os Alvarás em agências bancárias instaladas dentro do próprio Shopping. Questionamos no evento se os gaúchos estariam adiantados ou atrasados em relação a nossa ideia em recepcionar processos trabalhistas na Zona Oeste do Rio de Janeiro.

E, quando a discussão foi desviada para as atuais condições de atendimento do TRT/1. Região nos posicionamos, mais uma vez, em favor da criação do QUINTO CONSTITUCIONAL NO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO. Essa iniciativa sim, seria capaz de desafogar a Justiça do Trabalho com a criação de condições legais da conciliação ser tratada por advogados em regime de ARBITRAGEM. No detalhe, a lei que regulamenta estas condições vem correndo a toque de caixa no Congresso e já em fase de conclusão. Logo estará vigendo, para facilitar a vida dos brasileiros que não precisarão demandar em todas as querelas que resultam da rotina trabalhista nas empresas. Sim,

será possível acolher a ARBITRAGEM no âmbito das relações de trabalho – sempre – com a necessária presença de advogados.

Por fim, em nossa fala copiamos o pensamento do poeta quanto à necessidade do artista estar onde o povo esta. Precisaremos entender que a Justiça e os advogados precisam, também, estar onde o jurisdicionado estará. Portanto, somos favoráveis a criação de 24 novas Varas de Trabalho naquela região em consonância com os próprios estudos do TRT quanto a quantidade de empresas que são demandas na Zona Oeste do Rio de Janeiro.

LUCIANO VIVEIROS, Rio 31/3/2015.



VARA DE TRABALHO NO SHOPPING PRAIAS DE BELAS EM PORTO ALEGRE (RGS)